



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO N° 0769/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DOS PARQUES PÚBLICOS.

A VEREADORA GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a criação do Fundo Municipal de Conservação aos Parques Públicos do Município de Petrópolis. Tal Fundo seria utilizado para garantir a contínua manutenção nos parques públicos de propriedade deste Município, que sofrem com má conservação, muitas vezes por depender exclusivamente da atuação de outras secretárias. Os recursos para tal Fundo poderão ser provenientes da arrecadação, resultante da permissão, cessão ou concessão de usos de áreas dos parques, cobranças de ingresso, bem como transferências realizadas pelo Município a título próprio.

JUSTIFICATIVA

É de grande importância a criação desse Fundo visto a má conservação dos Parques Públicos Municipais. As verbas a serem destinadas a tal Fundo serão utilizadas unicamente para a manutenção de tais bens públicos, preservando tais áreas de lazer dos municípios. As fontes de recursos para o Fundo podem ser através de transferências do Município, Estado, União e nos valores

arrecadados nos eventos públicos e privados realizados nos Parques.

Sala das Sessões, Quarta - feira, 01 de janeiro de 2025

GildaBeatriz

GILDA BEATRIZ
Vereadora